



Justiça do Trabalho

*Tribunal Regional do Trabalho do
Paraná*

“Conciliar também é fazer justiça”

ATO PRESIDÊNCIA Nº 244, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

Altera o Plano Estratégico Institucional
TRT-PR, ciclo 2021-2026, aprovado pela
RA 68/2021 e revisado pela RA 92/2022.

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 9ª
REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO,

- a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026 instituída pela [Resolução CNJ 325/2020](#);
- o Modelo de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus aprovado por meio da [Resolução CSJT 259/2020](#);
- a [Resolução CNJ 221/2016](#) que institui princípios de gestão participativa e democrática na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário e das políticas judiciárias do Conselho Nacional de Justiça;
- a [Resolução CSJT 290/2021](#) que aprova o Plano Estratégico da Justiça do Trabalho para o período de 2021 a 2026;
- o [Plano Estratégico Institucional TRT-PR 2021-2026](#), aprovado pela [RA 68/2021](#);



Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho do
Paraná

“Conciliar também é fazer justiça”

- o [Plano Estratégico Institucional TRT-PR 2021-2026 Revisão 2022](#), aprovado pela [RA 92/2022](#);
- o [Ato CSJT 109/2022](#) que altera a Resolução CSJT 290/2021, que aprova o Plano Estratégico da Justiça do Trabalho para o período de 2021 a 2026.
- a [INF SGE 051/2023](#) que contextualiza a atualização para 2023 do Plano Estratégico Institucional TRT-PR 2021-2026 (Indicadores e Metas 2023, Matriz de Alinhamento e Cadeia de Valor);
- que de acordo com o art. 51, inciso V, da Resolução CJST 259/2022, cabe à instância plenária do Tribunal a aprovação da revisão do plano estratégico Institucional.

RESOLVE, ad referendum do Tribunal Pleno:

Art. 1º Alterar os indicadores e as metas do Plano Estratégico Institucional do TRT-PR, ciclo 2021-2026, para o ano de 2023, e incluir nova meta institucional, na forma do anexo deste Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023.

ANA CAROLINA ZAINA
Desembargadora Presidente do TRT da 9ª Região

Matriz de Alinhamento do PEI TRT-PR com a Estratégia Nacional do Poder Judiciário e o Plano Estratégico da Justiça do Trabalho
Indicadores e Metas para o ano de 2023

Perspectivas	Macrosafios CNU	Objetivos Estratégicos PE-JT	Objetivos Estratégicos PEI TRT-PR	Indicadores PE-JT e PEI TRT-PR	Metas PE-JT e PEI TRT-PR	Responsáveis TRT-PR
Sociedade	Fortalecimento da Relação Interinstitucional do Judiciário com a Sociedade	Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais	Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais, com o uso de ferramentas digitais	Pesquisa de imagem da JT	Meta a ser definida – próximos anos	A ser designado quando definida a meta
	Garantia dos Direitos Fundamentais			Índice de satisfação	Meta a ser definida – próximos anos	A ser designado quando definida a meta
	Promoção da Sustentabilidade	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade	Índice de inovação	Meta Nacional 9: Estimular a Inovação no Poder Judiciário - Implantar, no ano de 2023, um projeto oriundo do laboratório de inovação, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionado à Agenda 2030	Laboratório de Inovação
	Garantia dos Direitos Fundamentais			Índice de combate ao trabalho infantil	Meta Nacional 11: Promover os Direitos da Criança e do Adolescente - Promover pelo menos uma ação visando o combate ao trabalho infantil	Programa de Combate ao Trabalho Infantil do TRT-PR (PCTIR)
				Índice de processos julgados sobre o trabalho decente	Meta a ser definida – próximos anos	A ser designado quando definida a meta
				Índice de desempenho de sustentabilidade	Meta a ser definida – próximos anos	A ser designado quando definida a meta
Processos Internos	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional	Garantir a duração razoável do processo	Garantir a duração razoável e a celeridade do processo por meio de instrumentos flexíveis e digitais	Índice de processos julgados	Meta Nacional 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente	1º Grau – Corregedoria 2º Grau – Presidência/Gestor de Metas
				Índice de processos antigos julgados	Meta Nacional 2: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar até 31/12/2023 pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021 nos 1º e 2º graus	1º Grau – Corregedoria 2º Grau – Presidência/Gestor de Metas
				Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais	Meta Nacional 5: Reduzir a taxa de congestionamento, exceto execuções fiscais - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%	1º Grau – Corregedoria 2º Grau – Presidência/Gestor de Metas
				Índice de Execução (IE)	Meta Institucional: Impulsionar processos à execução - Finalizar quantidade maior de execuções do que as iniciadas no ano corrente	Corregedoria
	Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais	Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados	Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados	Índice de atendimento às deliberações e às recomendações decorrentes de auditoria	Meta a ser definida – próximos anos	A ser designado quando definida a meta
				Índice de avaliação de riscos	Meta a ser definida – próximos anos	A ser designado quando definida a meta
	Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas	Índice de conciliação	Meta Nacional 3: Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021 em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira de 40%	Corregedoria
	Consolidação dos Sistemas de Precedentes Obrigatórios	Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas	Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas de forma inteligente e célere	Tempo médio entre o trânsito em julgado do precedente e o trânsito em julgado do processo em que a tese deveria ser aplicada	Meta a ser definida – próximos anos	A ser designado quando definida a meta
				Tempo médio entre a afetação e a sentença de mérito	Meta a ser definida – próximos anos	A ser designado quando definida a meta
	Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária	Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica	Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica focando no valor gerado ao jurisdicionado	Índice de processos de trabalho críticos mapeados com identificação dos controles internos	Meta a ser definida – próximos anos	A ser designado quando definida a meta
Índice de classificação documental no Processo Judicial Eletrônico				Meta a ser definida – próximos anos	A ser designado quando definida a meta	
Aprendizado e Crescimento	Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira	Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira	Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira com a otimização dos recursos planejados	Índice de cumprimento da Emenda Constitucional nº 95/2016	Meta a ser definida – próximos anos	A ser designado quando definida a meta
				Índice de execução das dotações para despesas discricionárias	Meta a ser definida – próximos anos	A ser designado quando definida a meta
	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas	Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional	Evoluir a gestão de pessoas visando colaboração, agilidade e inovação	Índice de promoção da saúde de magistrados e servidores	Meta Específica da Justiça do Trabalho: Promover a Saúde de Magistrados e Servidores - Realizar exames periódicos de saúde em 15% dos magistrados e 15% dos servidores e promover pelo menos 3 ações com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmos do ano anterior	Secretaria de Gestão de Pessoas
				Índice de aderência à norma que padroniza a estrutura da JT de 1º e 2º graus	Meta a ser definida – próximos anos	A ser designado quando definida a meta
	Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados	Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados	Aprimorar a Governança de TIC, a proteção de dados e a segurança cibernética	Índice de conformidade da integridade e segurança dos sistemas e das bases de dados	Meta a ser definida – próximos anos	A ser designado quando definida a meta
Índice de satisfação com os sistemas de TIC				Meta a ser definida – próximos anos	A ser designado quando definida a meta	